

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 698/2020

Transfere Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público na Câmara Municipal que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Declara que fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), dia do Servidor Público, **para o dia 30 de outubro (sexta-feira)**, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Declara também que o dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) terá seu expediente normal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 2020.

Carlos Renato Serotine (Tota)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO